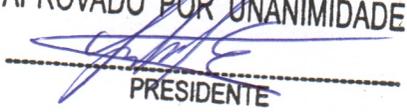




Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

11 de agosto de 2021

Requerimento nº 184/2021 de 09 de agosto de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que seja feito dois quebra-molas no Sítio Bonito, um em frente à casa de Efigênia Sabino, outro de frente à casa de Bruno Franco.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos se justifica na instalação desses redutores que se faz necessário por tratar-se de uma via onde passam diariamente muitos pedestres e principalmente crianças, visto que muitos veículos trafegam em alta velocidade. Já existe um histórico de acidentes no local. A lombada é a maneira mais eficaz de obrigar os motoristas a reduzir a velocidade. Para uma melhor qualidade de vida dos moradores

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 09 de Agosto de 2021.


Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000